

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-8/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, CEP 46.350-000, na cidade de Urandi, estado da Bahia.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 017-8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2022-FMS - Inexigibilidade nº 052/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste

Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 – Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 – Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-8/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, CEP 46.350-000, na cidade de Urandi, estado da Bahia.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 017-8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2022-FMS - Inexigibilidade nº 052/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste

Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 – Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 – Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>